

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CAMPUS PETROLINA
ERRATA EDITAL 001/2018
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS EM NÍVEL
MÉDIO E SUPERIOR

A diretora da Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina torna pública a retificação dos itens 6 e 14 do presente edital.

Item 6:

Onde se lê:

6- Os discentes interessados em participar deste processo seletivo, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UPE *Campus* Petrolina, preencher a ficha de inscrição e entregar a documentação prevista no item 7 deste edital, no período de 05 de abril a 06 de abril de 2018.

Leia-se:

6- Os discentes interessados em participar deste processo seletivo, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da UPE *Campus* Petrolina, preencher a ficha de inscrição e entregar a documentação prevista no item 7 deste edital, no período de 05, 06, 09 e 10 de abril de 2018.

Item 14:

Onde se lê:

14- A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a UPE e o estagiário.

14.1- Será considerado desistente o candidato classificado que tiver algum impedimento ou se recusar a iniciar imediatamente o estágio.

14.2- No ato da contratação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino e histórico escolar- original;
- b) Comprovante de Residência – luz, água ou telefone- original e cópia;
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes);
- d) Cópia do cartão da conta corrente ou Comprovante de abertura da conta;

Leia-se:


14- A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a UPE e o estagiário.

14.1- Será considerado desistente o candidato classificado que tiver algum impedimento ou se recusar a iniciar imediatamente o estágio.

14.2- É requisito fundamental para contratação, que o candidato aprovado tenha a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos quando convocado para apresentar a documentação constante no item subsequente.

14.3- No ato da contratação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino e histórico escolar- original;
- b) Comprovante de Residência – luz, água ou telefone- original e cópia;
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes);
- d) Cópia do cartão da conta corrente ou Comprovante de abertura da conta;


Profª. Dra. Marianne Louise Marinho Mendes
Diretora da UPE *Campus* Petrolina

Profª. Marianne Louise Marinho Mendes
Diretora UPE/ *Campus* Petrolina
Matricula: 11479-0